



EDITAL

Coleção Expressão Acadêmica – Edição 2026-2027

A Editora UFG lançou o Edital da Coleção Expressão Acadêmica – Edição 2026-2027, destinado à publicação, em formato de livro digital de acesso aberto, de teses e dissertações defendidas nos Programas de Pós-Graduação da UFG. Podem participar trabalhos defendidos entre novembro de 2024 e julho de 2026, indicados pela coordenação do PPG, após seleção interna registrada em ata.

Cada PPG poderá inscrever até duas dissertações e duas teses, que serão avaliadas por Comissões de Área da Editora UFG, conforme as grandes áreas da CAPES. Os originais devem ser adaptados ao formato de livro (sem resumos, agradecimentos, anexos à banca etc.), com linguagem acessível, seguindo as normas da Editora UFG e enviados em PDF. As obras selecionadas terão processo editorial conduzido pela Editora, com contrato de cessão de direitos autorais e publicação eletrônica em acesso livre, integrando a Coleção Expressão Acadêmica.

As inscrições são feitas exclusivamente pela coordenação do PPG, via formulário eletrônico indicado no edital, até 31/08/2026. O cronograma prevê divulgação de resultados preliminares, prazo para recursos pelos PPGs e publicação dos livros em data a definir.

CHAMAMENTO INTERNO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – PPGCS/UFG COLEÇÃO EXPRESSÃO ACADÊMICA – EDIÇÃO 2026-2027 EDITAL EDITORA UFG Nº 01/2026

DA FINALIDADE

Art. 1º O presente Chamamento Interno torna pública a abertura de inscrições para a seleção interna de dissertações e teses do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Universidade Federal de Goiás, a serem indicadas à Editora UFG para participação na Coleção Expressão Acadêmica – Edição 2026-2027, nos termos do Edital Editora UFG nº 01/2026.

Art. 2º O PPGCS poderá indicar à Editora UFG até 2 (duas) dissertações e 2 (duas) teses, conforme item 5.5 do Edital Editora UFG nº 01/2026.

DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 3º Poderão inscrever-se autores(as) de dissertações e teses que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – trabalho defendido no PPGCS/UFG entre novembro de 2024 e julho de 2026, nos termos do item 3.1 do Edital Editora UFG nº 01/2026;

II – o conteúdo ou parte do conteúdo da dissertação ou tese não ter sido publicado anteriormente na forma de livro em formato digital ou impresso, conforme item 3.5, alínea "f", e Anexo 1 do Edital Editora UFG nº 01/2026;

III – apresentação do original já adequado ao formato de livro, em conformidade com o item 4 do Edital Editora UFG nº 01/2026, conforme detalhado no Art. 7º deste Chamamento.

DOS PRAZOS INTERNOS

Art. 4º Ficam estabelecidos os seguintes prazos para a seleção interna do PPGCS:

Etapa	Prazo
Abertura das inscrições internas	17/06/2026
Encerramento das inscrições internas	10/07/2026
Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições	14/07/2026
Prazo para interposição de recurso - Homologação das inscrições	até 16/07/2026 18:00
Resultado Definitivo da Homologação das inscrições	17/07/2026
Análise pela Comissão Interna	até 14/08/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção interna	17/08/2026
Prazo para interposição de recurso - Resultado Preliminar da Seleção interna	até 19/08/2026 18:00
Resultado Definitivo da Seleção Interna	21/08/2026
Submissão dos trabalhos selecionados à Editora UFG	Até 31/08/2026

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 5º As inscrições internas serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, com envio da documentação ao endereço eletrônico <ppgcs.fm@ufg.br>, especificando no assunto "EDITAL - COLEÇÃO EXPRESSÃO" até a data-limite definida no Art. 4º deste Chamamento.

Art. 6º Toda a documentação deverá ser enviada em arquivos separados, em formato PDF, devidamente identificados pelo nome do(a) autor(a) e tipo de documento.

Art. 7º São documentos obrigatórios para a inscrição interna:

I – arquivo em PDF da dissertação ou tese adaptada ao formato livro, observando integralmente o item 4 do Edital Editora UFG nº 01/2026, em especial:

a) supressão de resumos, abstracts, agradecimentos, anexos, citações e outras formas de interlocução com a banca examinadora (item 4.1);

b) adequação da estrutura ao formato livro, com revisão ou supressão das seções teórico-metodológicas, ajuste do vocabulário para linguagem mais acessível, uso parcimonioso de notas de rodapé e, quando necessário, ajuste do título para forma mais direta e concisa (item 4.2, alíneas "a" a "f");

c) imagens, gráficos, mapas e outros elementos não textuais em resolução mínima de 300 dpi (item 4.4);

d) formatação em fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinhas 1,5 e margens de 2,5 cm (item 4.6);

e) observância das normas da Editora UFG, disponíveis em <https://editora.ufg.br/p/52074-normas> (item 4.7);

II – declaração de anuência do(a) orientador(a) quanto à submissão do trabalho ao Edital Editora UFG nº 01/2026;

III – cópia do Currículo Lattes completo do(a) autor(a), atualizado no mínimo no mês anterior à data de

inscrição interna, conforme item 3.5, alínea "e", do Edital Editora UFG nº 01/2026;

IV – nota biográfica do(a) autor(a), em até 10 (dez) linhas;

V – cópia de documento de identificação civil e, caso não contenha o CPF, cópia do CPF; no caso de estrangeiros(as), cópia do passaporte ou da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), conforme item 3.5, alínea "b", do Edital Editora UFG nº 01/2026;

VI – cópia do diploma de Mestrado ou Doutorado ou da ata de defesa da dissertação ou tese, conforme item 3.5, alínea "g", do Edital Editora UFG nº 01/2026;

VII – minuta preenchida da declaração constante do Anexo 1 do Edital Editora UFG nº 01/2026, atestando que o conteúdo ou parte do conteúdo da dissertação ou tese não foi publicado anteriormente na forma de livro digital ou impresso.

Parágrafo único. Inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo não serão aceitas.

DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

Art. 8º A seleção interna será conduzida por Comissão Interna de Seleção, designada por ato da coordenação do PPGCS, composta por no mínimo 3 (três) docentes permanentes do Programa.

§ 1º É vedada a participação de orientadores(as) e coorientadores(as) de trabalhos inscritos na presente seleção, nos termos do item 5.3 do Edital Editora UFG nº 01/2026.

§ 2º O ato de designação indicará o(a) presidente da Comissão Interna.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 9º A Comissão Interna avaliará os trabalhos inscritos com base nos critérios previstos no item 6.5 do Edital Editora UFG nº 01/2026:

I – articulação consistente de teorias, conceitos e análises e, no caso das teses, também a originalidade do trabalho;

II – relevância para o desenvolvimento e/ou difusão do conhecimento científico, tecnológico, intelectual, artístico, cultural e social;

III – qualidade da redação;

IV – estrutura e organização do texto.

Parágrafo único. Cada critério será pontuado de 0 (zero) a 10 (dez), compondo a nota final pela média das notas obtidas, em consonância com o item 6.6 do Edital Editora UFG nº 01/2026.

DO RESULTADO INTERNO

Art. 10 O resultado da seleção interna será divulgado no sítio eletrônico do PPGCS, com indicação dos trabalhos inscritos e dos trabalhos selecionados para indicação à Editora UFG.

Art. 11 Poderá ser interposto pedido de reconsideração interna no prazo definido no Art. 4º deste Chamamento, dirigido à coordenação do PPGCS, com argumentação específica, objetiva e fundamentada.

Parágrafo único. Da decisão da Comissão Interna sobre o pedido de reconsideração não caberá novo recurso no âmbito interno do PPGCS.

DO ENCAMINHAMENTO À EDITORA UFG

Art. 12 Após a homologação do resultado interno, a coordenação do PPGCS providenciará a submissão eletrônica dos trabalhos selecionados à Editora UFG, por meio do formulário eletrônico, até 31 de agosto de 2026, nos termos do item 3.4 e do cronograma do Edital Editora UFG nº 01/2026.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 A inscrição na seleção interna implica o conhecimento e a aceitação, pelo(a) autor(a), de todas as normas do Edital Editora UFG nº 01/2026 e deste Chamamento Interno, incluindo as relativas ao processo editorial, à cessão de direitos autorais e aos prazos de resposta à Editora UFG, nos termos dos itens 8, 9 e 11 do referido edital.

Art. 14 Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação do PPGCS, ouvida a Comissão Interna de Seleção, sem prejuízo da observância integral do Edital Editora UFG nº 01/2026.

Art. 15 Este Chamamento Interno entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do PPGCS.

Goiânia, data na assinatura.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – PPGCS/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Ameloti Gomes Avelino Ferri**, **Coordenadora de Pós-Graduação**, em 17/06/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6236729** e o código CRC **C849E2B7**.